

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE PREVIA IAP - AVICULTURA

O Sr. Jorge Shinozaki, torna público que recebeu do IAP, Licença Previa para construção Granja de Corte para Avicultura, no Sítio Serrinha II, Bairro Taboleta no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2015-PMB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2015-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: SERVOPA CAMINHÕES LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CAMINHÕES DA MARCA VOLKSWAGEN.
OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e de vigência em 12 (doze) meses.

Bandeirantes-PR, 06 de março de 2018.

Lino Martins
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Mário Messias Canaan Leal
SERVOPA CAMINHÕES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL: 07/2018 - PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ARTIGOS ESPORTIVOS A SEREM UTILIZADOS EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELA COMISSÃO RECREATIVA ESPORTIVA MUNICIPAL (CREM) DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

Passado o prazo recursal, tomo pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA - ME	3.888,00
BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME	13.078,00
JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS - ME	3.060,00
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS	12.094,00
REGIAGE CARDOSO DE ANDRADE E CIA LTDA ME	7.223,00
T O T A L	39.343,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018-PMB É DE R\$ 39.343,00 (TRINTA E NOVE MIL TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO,

Bandeirantes-PR, 13 de março de 2018

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 68/2018-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ARTIGOS ESPORTIVOS A SEREM UTILIZADOS EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELA COMISSÃO RECREATIVA ESPORTIVA MUNICIPAL (CREM) DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

VALOR: R\$ 3.888,00 (três mil oitocentos e oitenta e oito reais)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMAT ICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1090/103	0300512361121 9602133903000 00	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1230/104	0300512361124 1602233903000 00	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	0790/107	0300312361120 2601633903000 00	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 13 de março de 2018.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal
ACADEMIA FORMA ATIVA LTDA - ME
Olga Camargo Nunes Souza
Sócia/Proprietária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Ref.: Dispensa de Licitação - 11/2018-PMB-
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.426 de 08 de janeiro de 2018, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso VIII, a favor do fornecedor:

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Nº	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	12.000	UND	ENTREGA DE CARNÊS DE IPTU/ISS/ALVARÁ	2,55	30.600,00
02	1.800	UND	ENTREGA DE CARNÊS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1,85	3.330,00
TOTAL					33.930,00

Para CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS DE ENTREGA DOS CARNÊS DE IPTU PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 33.930,00 (trinta e três mil, novecentos e trinta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 12 de março de 2018.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 71/2018-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ARTIGOS ESPORTIVOS A SEREM UTILIZADOS EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELA COMISSÃO RECREATIVA ESPORTIVA MUNICIPAL (CREM) DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
VALOR: R\$ 12.094,00 (doze mil e noventa e quatro reais)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMAT ICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1090/103	0300512361121 9602133903000 00	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1230/104	0300512361124 1602233903000 00	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	0790/107	0300312361120 2601633903000 00	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 13 de março de 2018.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal
JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP
João Henrique de Souza
Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 72/2018-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: REGIANE CARDOSO ANDRADE E CIA LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ARTIGOS ESPORTIVOS A SEREM UTILIZADOS EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELA COMISSÃO RECREATIVA ESPORTIVA MUNICIPAL (CREM) DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
VALOR: R\$ 7.223,00 (sete mil duzentos e vinte e três reais)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMAT ICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1090/103	0300512361121 9602133903000 00	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1230/104	0300512361124 1602233903000 00	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	0790/107	0300312361120 2601633903000 00	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 13 de março de 2018.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal
REGIANE CARDOSO ANDRADE E CIA LTDA - ME
Regiane Cardoso de Andrade
Sócia/Administradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2018-PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2018-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ - CISNOP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ-CISNOP PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE CONSULTAS E TRATAMENTOS EM ESPECIALIDADES MÉDICAS PARA PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

OBJETIVO: elevar, com fundamento na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 a meta financeira em 2,7397% (dois inteiros e sete mil trezentos e noventa e sete décimos milésimos) por cento aproximadamente.

Bandeirantes-PR, 22 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
CONTRATANTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ - CISNOP
Edimar Aparecido Pereira dos Santos
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 69/2018-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: BIG BALL SPORTS ESPORTIVO LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ARTIGOS ESPORTIVOS A SEREM UTILIZADOS EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELA COMISSÃO RECREATIVA ESPORTIVA MUNICIPAL (CREM) DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
VALOR: R\$ 13.078,00 (treze mil e setenta e oito reais)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMAT ICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1090/103	0300512361121 9602133903000 00	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1230/104	0300512361124 1602233903000 00	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	0790/107	0300312361120 2601633903000 00	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 13 de março de 2018.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal
BIG BALL SPORTS ESPORTIVO LTDA - ME
Cristiane dos Santos Betolasec
Sócia/Administradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 70/2018-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ARTIGOS ESPORTIVOS A SEREM UTILIZADOS EM COMPETIÇÕES REALIZADAS PELA COMISSÃO RECREATIVA ESPORTIVA MUNICIPAL (CREM) DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
VALOR: R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMAT ICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1090/103	0300512361121 9602133903000 00	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1230/104	0300512361124 1602233903000 00	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	0790/107	0300312361120 2601633903000 00	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 13 de março de 2018.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal
JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS - ME
Josué Evangelista dos Santos
Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 12/2018 - PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.426 de 08 de janeiro de 2018, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso VIII, a favor do fornecedor:

IMPRENSA NACIONAL

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	SERVIÇO	VL R UNITÁRIO	VL R TOTAL
01	Cm/soluna	1.500	Publicação	33,04	49.560,00
TOTAL					49.560,00

para CONTRATAÇÃO DA IMPRENSA NACIONAL PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ no valor total de R\$ 49.560,00 (quarenta e nove mil quinhentos e sessenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 09 de março de 2018.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná avisa os interessados que realizará no dia 02/04/2018 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA CORRETIVA E PREVENTIVA DE MÁQUINAS DA MARCA CATERPILLAR PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 02/04/2018 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 09 de março de 2018.

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 03/2018 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 04/04/2018 às 09h10min, a licitação na modalidade em referência, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROVENIENTES DE RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE APSUS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR ou através do site eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até às 09h00min do dia 04/04/2018 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 12 de março de 2018

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 249/2017-PMB
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: LORENA & DALLAMUTA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de reforma da cobertura do prédio do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Yorické Miyoshi, do Município de Bandeirantes-PR.
OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e vigência em 90 (noventa) dias.

Bandeirantes-PR, 08 de março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Lino Martins

CONTRATANTE

LORENA & DALLAMUTA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP
Olavo Generoso Lorena
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Portaria 10.894/2018

Sumula: EXONERAR, a pedido, a partir de 14 de Março do corrente ano, o Sr. CARLOS ROBERTO AMARAL, ocupante do cargo em efetivo de "Vigia", conforme requerimento nº 703/2018. Em 14 de Março de 2018.

Portaria 10.895/2018

Sumula: EXONERAR, a pedido, a partir de 14 de Março do corrente ano, o Sr. JOSE CARLOS MORAES, ocupante do cargo em efetivo de "Vigia", conforme requerimento nº 710/2018. Em 14 de março de 2017.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 10.898/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público 001/2017, homologado pelo Decreto 3074/2018 de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 879 do dia 26/02/2018;

Resolve:

NOMEAR, a partir de 14 de Março do corrente ano, FRANCIELLI ANTONIA CARVALHO; LETÍCIA THAYNÁ BARBOZA; ROSYMARA AMÉLIA EDUARDO DA COSTA; IVANI AQUINO ÂNGELO; SIRLAINE JUNQUEIRA RIAS; ALZIRA SETSUKO NAKASSUGUI; SIRLENE PISSOLETE; REGIANE NEVES DO NASCIMENTO; AMANDA DUARTE GONÇALVES; EVELYM PEREIRA MAIA DE SOUZA; SIMONE DE BRITE BATISTA, em cargo de provimento efetivo de "Professor Educação Infantil 40 horas" no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 14 de Março de 2018.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

A

Divisão de Recursos Humanos
Prefeitura Municipal de Bandeirantes- PR

Eu SIMONE APARECIDA DE MORAES, RG:10.695.392-9, abaixo assinado, venho por meio desta comunicar a V.Sª que por motivo particular estou desistindo da vaga de "PROFESSOR 20 HORAS" referente ao concurso Público 01/2017; no qual fui aprovado em 1º lugar.

Sendo só para o momento firmo o presente.

Bandeirantes, 12 de março de 2018.

Simone Ap. de Moraes
SIMONE APARECIDA DE MORAES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO TESTE
SELETIVO 01/2015
AGENTE DE ENDEMIAS**

Face a aprovação no teste seletivo nº 01/2015, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca o candidato aprovado abaixo relacionado, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à rua Frei Rafael Proner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, munido dos seguintes documentos originais e cópias, sob pena de ser desclassificada:

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS com número do PIS/PASEP
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade autenticada, exigido pelo requisito do cargo.
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS - AMPLA CONCORRÊNCIA
33º - MARCOS FRANÇA DOS SANTOS
34º - SILVIA APARECIDA PEREIRA
35º - CARINA APARECIDA ARAUJO RAGAZZI

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 13 de Março de 2018

Lino Martins
Prefeito Municipal

A

Divisão de Recursos Humanos
Prefeitura Municipal de Bandeirantes- PR

Eu SIMONE APARECIDA DE MORAES, RG:10.695.392-9, abaixo assinado, venho por meio desta comunicar a V.Sª que por motivo particular estou desistindo da vaga de "PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL 40 HORAS" referente ao concurso Público 01/2017; no qual fui aprovado em 8º lugar.

Sendo só para o momento firmo o presente.

Bandeirantes, 12 de março de 2018.

Simone Ap. de Moraes
SIMONE APARECIDA DE MORAES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 10.893/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público 001/2016, para provimento de empregos públicos com Contrato por Prazo Indeterminado, sob o regime da Consolidação das leis do Trabalho (CLT), homologado pelo Decreto 2979/2016 de 02/05/2016, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 700 do dia 04/05/2016;

Resolve:

NOMEAR, a partir de 06 de Março do corrente ano, CIRLEI SOCORRO JUSTO, em cargo de "Assistente Social" no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 08 de Março de 2018.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 10.896/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público 001/2017, homologado pelo Decreto 3074/2018 de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 879 do dia 26/02/2018;

Resolve:

NOMEAR, a partir de 14 de Março do corrente ano, EZEQUIEL CAVALARI; CARLOS ROBERTO AMARAL; WILSON RODRIGUES FILHO; JOSE CARLOS MORAES; THIAGO DOS SANTOS, em cargo de provimento efetivo de "Motorista" no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 14 de Março de 2018.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 10.897/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público 001/2017, homologado pelo Decreto 3074/2018 de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 879 do dia 26/02/2018;

Resolve:

NOMEAR, a partir de 14 de Março do corrente ano, ANTONIO CARLOS VITOR, em cargo de provimento efetivo de "Motorista" no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 14 de Março de 2018.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal


A

Divisão de Recursos Humanos
Prefeitura Municipal de Bandeirantes- PR

Eu **EDSON ELISBÃO DO NASCIMENTO**, portador do CPF. 699.534.659-91 residente a rua Francisco Áviles, 312 Bairro Rosinha Caldonasio, Santa Mariana - PR, abaixo assinado, venho por meio deste comunicar a V.Sª que por motivo particular estou desistindo da vaga de "MOTORISTA" referente ao concurso Público 01/2017, no qual fui aprovado em 11º lugar.

Sendo só para o momento firme o presente.

Bandeirantes, 13 de março de 2018



Edson Elisbão do Nascimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
DECRETO Nº 3.075/2018

Súmula: Declara de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa, em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes - PR, os imóveis abaixo especificados.

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei nº 592/66, que institui o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes - PR e especificamente seu art. 2º, "d",

DECRETA

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública para fins de constituição de servidão administrativa, em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes - PR, as áreas de terras abaixo descritas, destinadas à Faixa de Servidão da Rede Coletora de Esgoto Sanitário.

ÁREA PARA IMPLANTAÇÃO DOS EMISSÁRIOS coletor de esgoto no Bairro Invernada: 2217,00 m2, sendo 1099,00 m2 da matrícula 1968 e 1118,00 m2 de posse.

PROPRIETÁRIO: OTTO BRASIL BITTENCOURI e VALDIR BITTENCOURT - matrícula 1968 do registro de imóveis desta comarca (42900,00 m2) e área de posse sem registro (26670,00 m2).

MUNICÍPIO: BANDEIRANTES - PR.
COMARCA: BANDEIRANTES - PR.
BAIRRO: BAIRRO INVERNADA.

DESCRIÇÃO DA ÁREA: tomando-se como início, o ponto A, situado no alinhamento predial da Av. João da Silva Cravo, determinado pelas coordenadas U. T. M. - DATUM SIRGAS 2000 - Meridiano central 51º W - N 7.441.932,7885 - E 563.892,9838, segue a divisa por este alinhamento com azimute e distância de 54°54'02" - 6,25 m até o ponto B, onde deflete à direita e limitando com área da própria matrícula 1968 e áreas de posse, segue com azimutes e distâncias de B-C) 181°46'35" - 121,43 m, C-D) 161°57'37" - 98,07 m, D-E) 100°14'38" - 77,40 m, E-F) 52°40'36" - 53,90 m, F-G) 142°40'36" - 5,00 m, G-H) 232°40'36" - 56,10 m, H-I) 280°14'38" - 77,97 m, I-J) 177°24'20" - 90,55 m, J-K) 314°25'02" - 7,33 m, K-L) 357°24'20" - 87,98 m, L-M) 341°57'40" - 100,10 m, M-A) 1°46'32" - 118,55 m até encontrar novamente o ponto A, início da presente descrição, fechando assim o perímetro, com área total de dois mil duzentos e dezessete metros quadrados.

Área servienda localizada em Área de Preservação Permanente (APP Art. 2º, A, da Lei 4.771/65 Código Florestal).

Art. 2º - Fica autorizada a SAAE Bandeirantes -PR a promover todos os autos judiciais e extrajudiciais necessários para efetivação da servidão administrativa nas áreas descritas no art. 1º.

Art. 3º - Fica reconhecida a conveniência da servidão administrativa em favor do SAAE Bandeirantes - PR, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído a autarquia de praticar todos os atos de reconhecimento de mediação das áreas descritas no art. 1º deste decreto.

Art. 4º - Os proprietários das áreas atingidas pelo ônus da servidão administrativa limitarão o uso e gozo delas ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, consequentemente, da prática dentro das referidas áreas, de quaisquer atos que causem danos a elas, incluídos entre eles os de erguer construções, fazer plantações de elevado porte, cravar estacas, usar explosivos e transitar com veículos pesados.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 09 de março de 2018.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 09-03-2018 a 13-03-2018.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	LONDRINA	09/03/18 A 09/03/18	LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA	R\$ 40,00
ODEMAR WALTER VASCONCELOS	MOTORISTA	ASSIS - SP	10/03/18 A 10/03/18	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	11/03/18 A 13/03/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	05/03/18 A 05/03/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CURITIBA	05/03/18 A 05/03/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
LUIZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	05/03/18 A 05/03/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	06/03/18 A 06/03/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	06/03/18 A 06/03/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
LUIZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	06/03/18 A 06/03/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CURITIBA	07/03/18 A 09/03/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	07/03/18 A 07/03/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
LUIZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	07/03/18 A 07/03/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CURITIBA	08/03/18 A 08/03/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	08/03/18 A 08/03/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	JANDAIA DO SUL	09/03/18 A 09/03/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 75,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	MARINGÁ	09/03/18 A 09/03/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 75,00
LUIZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	CURITIBA	09/03/18 A 09/03/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
LUIZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	10/03/18 A 10/03/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	11/03/18 A 11/03/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	LONDRINA	12/03/18 A 12/03/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
PAULO LAZARINI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	12/03/18 A 16/03/18	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
ODEMAR WALTER VASCONCELOS	MOTORISTA	ASSIS - SP	12/03/18 A 16/03/18	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA BATISTA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	12/03/18 A 16/03/18	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
CELSO BATISTA JUNIOR	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	12/03/18 A 16/03/18	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
PAULO LAZARINI	MOTORISTA	LONDRINA	11/03/18 A 11/03/18	LEVAR PACIENTES PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL DO CÂNCER	R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	LONDRINA	13/03/18 A 14/03/18	LEVAR PACIENTES PARA CONSULTA	R\$ 80,00

ERRATA:

Na página 08 da edição 883, onde se lê:

CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	R\$ 40,00	06/03/18 A 07/03/18
leia-se:			
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	R\$ 40,00	07/03/18 A 07/03/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DECRETO nº 2.001/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.751/2018, fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$-1.219.909,34 (hum milhão, duzentos e dezenove mil, novecentos e nove reais e trinta e quatro centavos), para Sistema de Esgotamento Sanitário (Invernada, Sertãozinho e Lagoa de Tratamento) referente ao Convênio TC/PAC 0313/2014 Funasa.

06 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

06.002 - Divisão de Obras

15.451.0438.1-006 - Sistema de Esgotamento Sanitário Convênio TC/PAC 0313/2014 Funasa

1821 0946 03.99.01.02 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações..... R\$- 837.522,62

1822 0000 01.07.00.00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações..... R\$- 382.386,73

Total R\$-1.219.909,34

Art. 2º Para produzir recurso aos créditos acima, será utilizado o superávit financeiro do exercício anterior da fonte 946 no valor de R\$ 658.789,35, excesso de arrecadação de R\$-178.733,26 mais o devido cancelamento.

02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.005 - Divisão de Transporte

04.122.0404.2-151 - Manutenção da Divisão de Transporte

5580 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Out. Serv. de Terc. - Pessoa Jurídica R\$- 201.350,40

06 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

06.001 - Divisão de Serviços Urbanos

04.122.0419.5-001 - Manutenção da Diretoria

1570 0000 01.07.00.00 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$- 181.036,33

TOTAL R\$- 382.386,73

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 09 de março de 2018.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

L E I Nº 3.751/2018

Data : 09 de março de 2018.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$-1.219.909,34 (hum milhão, duzentos e dezenove mil, novecentos e nove reais e trinta e quatro centavos), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$-1.219.909,34 (hum milhão, duzentos e dezenove mil, novecentos e nove reais e trinta e quatro centavos), para Sistema de Esgotamento Sanitário (Invernada, Sertãozinho e Lagoa de Tratamento) referente ao Convênio TC/PAC 0313/2014 Funasa.

06 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

06.002 - Divisão de Obras

15.451.0438.1-006 - Sistema de Esgotamento Sanitário Convênio TC/PAC 0313/2014 Funasa

1821 0946 03.99.01.02 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações..... R\$- 837.522,62

1822 0000 01.07.00.00 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações..... R\$- 382.386,73

Total R\$-1.219.909,34

Art. 2º Para produzir recurso aos créditos acima, será utilizado o superávit financeiro do exercício anterior da fonte 946 no valor de R\$ 658.789,35, excesso de arrecadação de R\$-178.733,26 mais o devido cancelamento.

02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.005 - Divisão de Transporte

04.122.0404.2-151 - Manutenção da Divisão de Transporte

5580 0000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Out. Serv. de Terc. - Pessoa Jurídica R\$- 201.350,40

06 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

06.001 - Divisão de Serviços Urbanos

04.122.0419.5-001 - Manutenção da Diretoria

1570 0000 01.07.00.00 3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$- 181.036,33

TOTAL R\$- 382.386,73

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 09 de março de 2018.

Lino Martins
Prefeito Municipal

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES - PARANÁ**

setor público.

Nota 7 – Critérios Contábeis adotados para a Demonstração dos Fluxos de Caixa**7.1 – Aspectos Gerais**

Como informação paralela ao Balanço Financeiro, a Demonstração dos Fluxos de Caixa evidencia a movimentação do caixa e equivalentes de caixa ocorrida em

seus compromissos e ouve sobra para o exercício seguinte para honrar os restos a pagar processados.

Bandeirantes, 08 de Fevereiro de 2018.



Andréa Cristina de Freitas Oliveira
CRC-PR 052283/O-7
CONTADORA

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 25/2017

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADA: RENATA MACHADO CORREIA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE LANCHES DE CAFÉ DA MANHÃ PARA OS COLABORADORES DA AUTARQUIA

OBJETIVO: decide prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato em 03 (três) meses a partir da data do vencimento do contrato.

Bandeirantes PR, 12/03/2018.

CARLOS ELIAS TOSTES
SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Contratante

RENATA MACHADO CORREIA
RENATA MACHADO CORREIA - ME
Contratada

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR****PORTARIA 007/2018**

EXONERAR a pedido, a partir de 06 de março de 2018, a funcionária SIMONE DE BRITE BATISTA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais. Edifício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes-PR. Bandeirantes, 08 de março de 2018.

PORTARIA 008/2018

EXONERAR a pedido, a partir de 12 de março de 2018, o funcionário JOÃO ELIAS PROCÓPIO, ocupante do cargo efetivo de Operador de Bombas. Edifício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes-PR. Bandeirantes, 12 de março de 2018.

À

Divisão de Recursos Humanos
Prefeitura Municipal de Bandeirantes- PR

Eu BRUNO ALEXANDRE RODRIGUES RIBEIRO, CPF: 056.593.599-22, abaixo assinado, venho por meio desta comunicar a V.Sª estou desistindo da vaga de "Motorista Afrodessendente", referente ao concurso público 001/2017, no qual fui aprovado(a) em 03º lugar.

Sendo só para o momento firmo o presente.

Bandeirantes, 13 de Março de 2018

